



Prefeitura Municipal de Ĉruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3029, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DR. JORGE DE OLIVEIRA SENNE" (Delegado de Polícia) a Rua 3, do Conjunto Habitacional, situado no Jardim Europa, ao lado do CAIC, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações..

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de dezembro de 1996.

Prof. JOAO BASTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de dezembro de 1996.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar de Secretaria